LEI Nº 3.559/2002

DENOMINA AVENIDA DO BAIRRO ENÉAS FERREIRA DE AGUIAR

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida 16, localizada no Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, passa a denominar-se **"AVENIDA ODIR ALEIXO".**

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG., 27 de junho de 2002.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

autor: vários Vereadores